



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 597**, de 18 de dezembro de 1998.

### **SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.**

GLICÉRIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica suplementada no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) a seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos  
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... 920,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º a redução da seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos  
3.1.1.1 - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas ..... 920,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

**Glicério Ivo Junges**  
PREFEITO MUNICIPAL